

Patrimônio®
na Prática

*OK
cl. DR GONSO*

O Patrimônio Público levado a sério!

Proposta de Serviços

Município de Espumoso/RS

EXCELÊNCIA E CONFIABILIDADE

Descubra como podemos transformar os controles
internos da sua organização!

Fone/Whats: 51 2165 9855

www.assetcontrol.com.br

contato@assetcontrol.com.br



Uma empresa registrada:



CRC/RS 10120



CRA-RS

Conselho Regional de
Administração do Rio Grande do Sul

CRA/RS 4488

Patrimônio®
na Prática

O Patrimônio Público levado a sério!

Somos os detentores da marca
Patrimônio na Prática, desenvolvida
especialmente para fornecer
soluções especializadas em
Controle e Gestão de Ativos.

Acesse
www.patrimonionapratica.com.br
e saiba mais!

Nossos parceiros e fornecedores:

HACO RFID

ACURA
part of CITE

prime
INTERWAY

SMARTCON

PROPOSTA DE SERVIÇOS

1. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Espumoso/RS

Responsável pela Solicitação: Sr. Odirlei Comin – Secretário Geral de Governo

2. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em gestão pública para a realização de consultoria técnica, capacitação, treinamento, mentoria e orientação, objetivando a reestruturação dos procedimentos de controle dos bens patrimoniais permanentes do município, contemplando auxílio no planejamento, implantação, organização e gestão do Setor de Patrimônio, de acordo com as normas técnicas vigentes, especialmente o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e a NBC-TSP 07 – Ativo Imobilizado, do Conselho Federal de Contabilidade.

Detalhamento dos serviços:

- a) **Capacitação e treinamento para servidores municipais, abordando as técnicas e práticas de controle de patrimônio público, a serem realizados no formato presencial na Sede do município, no decorrer do processo de reorganização dos controles, de acordo com cada etapa de trabalho**, totalizando aproximadamente 30 (trinta) horas/aula, que serão ministrados em módulos periódicos ao longo da reestruturação dos controles, em datas a serem previamente agendadas e acordadas entre as partes, conforme a necessidade;
- b) **Mentoria, orientação e consultoria administrativa para auxiliar a administração municipal nas ações de planejamento, implantação, organização e gestão dos processos de controle dos bens permanentes, contemplando atualização do inventário e reavaliação geral de bens, além da padronização e normatização dos fluxos de procedimentos**, com objetivo de atualização dos registros patrimoniais e contábeis no sistema interno de controle da Entidade e promover a integração de informações com os demais sistemas internos de gestão.
3. **FORMA DE ATENDIMENTO:** As atividades serão realizadas no formato híbrido (presencial e a distância), de acordo com a necessidade observada em cada etapa dos trabalhos.



- Serão realizadas visitas técnicas presenciais periódicas na Sede do município para atividades como suporte e orientação, elaboração de diagnóstico técnico, conferências, entrevistas e reuniões, verificações, capacitações e treinamentos internos, bem como acompanhamento, monitoramento e assessoramento da equipe interna responsável pelo patrimônio nas atividades, além de atendimento técnico permanente por meio remoto, através de telefone, WhatsApp, e-mail, videoconferência e outras plataformas digitais e comunicação, para realização de consultas e orientações.
 - O acompanhamento, orientação e suporte para realização dos lançamentos contábeis de ajustes e conciliação dos saldos analíticos e sintéticos, juntamente ao Departamento Contábil do Município está incluso nos serviços dessa proposta.
 - Será disponibilizada ferramenta de controle na Web, para acompanhamento em tempo real de todas as fases do processo de inventário e reavaliação de bens.
 - Os serviços serão executados por equipe técnica multidisciplinar, especializada em Administração Pública, integrada por profissionais com formação e experiência comprovada nas áreas da Administração, Contabilidade e Direito.
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução dos serviços descritos neste orçamento é 12 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Início.
- 5. INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O investimento será composto da seguinte forma:
- a) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por hora/aula de capacitação/treinamento presencial realizado, totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) reais para 30 horas/aula, a serem pagos de acordo com a execução dos treinamentos, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços.
 - b) Doze parcelas mensais de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), a serem pagas mensalmente até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços e relatório de atividades no período de competência, totalizando do valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).



- No valor estão inclusos todos os custos e despesas necessários à plena execução dos serviços, tais como impostos e encargos tributários, despesas com transporte, alimentação e estadia dos consultores técnicos.

Quadro de composição dos valores:

GRUPO	ITEM	QTD*	VLR UNITÁRIO (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
a) Capacitação e treinamento	Treinamento e capacitação em gestão e controle do patrimônio, na modalidade presencial, para gestores, servidores e demais agentes públicos responsáveis e/ou envolvidos no processo de controle de bens patrimoniais, contemplando a realização de palestra de sensibilização, capacitações e treinamentos, totalizando aproximadamente 30 (trinta) horas/aula, que serão realizados em módulos periódicos ao longo do processo de reestruturação dos controles, de acordo com a necessidade.	30 horas/aula	450,00/hora	13.500,00
b) Consultoria especializada em gestão e controle de bens permanentes	Mentoria, orientação e consultoria especializada em gestão administrativa para reformulação dos processos e implantação de procedimentos de controle de bens permanentes e implementação do Município, ajustes e conciliações contábeis, contemplando atendimentos técnicos de forma presencial e remota (sem limitação de consultas) por telefone, e-mail e aplicativos Web durante a vigência contratual.	12 meses	5.800,00/mês	69.600,00

- Benefícios adicionais: Desconto de 15% para inscrição em todos os cursos, capacitações e treinamentos públicos abertos realizados pela empresa.

6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Para a execução dos serviços, o Município será responsável por fornecer, disponibilizar ou prover o que segue:




- a) Providenciar acesso ao sistema de informações (módulo de patrimônio), inclusive de forma remota, para que a empresa contratada possa realizar consultas, emitir relatórios e exportação de dados, além de realizar os ajustes quando for necessário. É responsabilidade do contratante aprovisionar eventuais custos extras para importação e/ou exportação de dados, junto à empresa fornecedora do sistema;
- b) Designar equipe de servidores (coordenador do setor e comissão patrimonial) para receber capacitação, treinamento, orientação e suporte técnico durante o processo de reorganização e implementação dos controles de patrimônio;
- c) Garantir à equipe de inventário o acesso irrestrito ao interior de todas as unidades administrativas do município, que abriguem bens públicos municipais, para fins de vistoria e avaliação;
- d) Disponibilizar plaquetas/etiquetas de identificação para eventuais substituições ou reposições que forem necessárias durante o inventário dos bens móveis.
- e) Dispor de veículo com motorista para que a comissão de inventário possa realizar as vistorias nas unidades situadas zona rural do Município;
- f) Indicar servidores responsáveis pela interlocução, acompanhamento, e gestão contratual.

7. **VALIDADE DO ORÇAMENTO:** Os valores apresentados neste orçamento têm validade de 30 (trinta) dias e podem ser mantidos somente para a execução global dos serviços.

8. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea "c" e "f", da Lei nº 14.133/2021 (serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual).

Taquara/RS, 11 de agosto de 2025.


Mário Kempner da Rosa
Sócio Diretor

Asset Control Controle Inteligente de Ativos Ltda.
CNPJ 49.740.367/0001-30